

## QUADRO DE HORÁRIOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

Setor de Ciências da Saúde

**CERTIFICADO?**

Departamento **SIM**

Setor **SIM**

Nome: **MARIA LUCIA RAIMONDO**  
 Departamento: Departamento de Enfermagem  
 Classe/Nível: PROF. ASSOCIADO A

Matrícula: **1578**

RT: T40

Titulação: DOUTORADO

**Período:** 3<sup>a</sup> REVISÃO - OUTUBRO -  
 2<sup>o</sup> SEMESTRE (2017)

	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	<b>SAB</b>
<b>Matutino</b>	<b>7h30min</b> (PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA				Comissões Permanentes, Temporárias e Comitês Núcleo Docente Estruturante	
	<b>8h20min</b> (PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Orientação / Supervisão Orientação TCC	Comissões Permanentes, Temporárias e Comitês Núcleo Docente Estruturante	
	<b>9h10min</b> (PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Orientação / Supervisão Orientação IC	Reunião Departamental	
	<b>10h10min</b> (PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Orientação / Supervisão Orientação IC	Reunião Departamental	
	<b>11h</b> (PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador		Orientação / Supervisão Orientação IC		
<b>Vespertino</b>	<b>13h20min</b> (PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA		SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	
	<b>14h10min</b>		SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	
	<b>15h</b>		SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	
	<b>16h</b>		SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	
	<b>16h50min</b>		(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	
	<b>17h40min</b>		(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	
<b>Noturno</b>	<b>18h50min</b>	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016				
	<b>19h40min</b>	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016				
	<b>20h30min</b>					
	<b>21h30min</b>					
	<b>22h20min</b>					